

P A U T A

DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA COMPOSIÇÃO ORIGINAL DAS SESSÕES NÃO PRESENCIAIS DA 1ª CÂMARA DE NÚMEROS 58 E 61, ABERTAS EM 03/9/2024 E 03/12/2024, RESPECTIVAMENTE, EXCLUSIVAMENTE PARA A PROLAÇÃO DE VOTO DE DESEMPATE NOS TERMOS DO ARTIGO 32 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 172 DO RITCMSP, A SER ABERTA EM 02/9/2025 E O ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 15 DIAS CORRIDOS (17/9/2025), OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMSP.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -
J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO EDUARDO TUMA, Presidente à época.

1)TC 1.839/2016 - Subprefeitura Itaquera e EEC Engenharia e Construções Ltda. - **Concorrência 01/SP-IQ/GAB-AJ/2014 - Contrato 06/SP-IQ/GAB-AJ/2015 R\$ 1.597.620,88 - TA 01/2015 R\$ 714.846,29** (prorrogação de prazo e readequação de planilha) - **Execução Contábil e Financeira** - Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Mãe Menininha do Gantois/Praça Brasil com a integração do Centro Comercial José Bonifácio - Vila Goró e da Praça Jequitibá, na Avenida Nagib Farah Maluf, com fornecimento de equipamentos, materiais de primeira linha e mão de obra especializada (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, **na 1ª Câmara da 58ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

(Advogados de EEC: Carlos Eduardo Pereira Barretto Filho OAB/SP 194.526, Paulo Humberto Carbone OAB/SP 174.126 e outros - Barretto e Carbone Sociedade de Advogados - peça 62)

(Advogado de Mauricio L. Martins, José E. Amorim e Ana C. L. G. Santos: Rodrigo Luiz Alvarez Ferreira OAB/SP 261.166 - peça 53, pág. 204)

2)TC 2.227/2019 - Secretaria Municipal da Educação e On Line Papelaria e Informática Eirelli EPP - **Pregão Eletrônico 36/SME/2018 - Contrato 206/SME/2018 R\$ 2.492.537,07** - Aquisição de 70.511 kits de material escolar individuais para os Lotes 5, 7, 9, 11 e 13 (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, **na 1ª Câmara da 61ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

3)TC 3.927/2016 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras)/Superintendência das Usinas de Asfalto e Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda. (atual Egis Engenharia e Construção Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 51/SMSP/SPua/2011, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de engenharia para consultoria e apoio técnico para acompanhamento de serviços de restauração, reperfilagem e rejuvenescimento de pavimentos novos, elaboração de estudos geotécnicos, viabilidade técnico-econômica, dosagens e ensaios geotécnicos e controle de qualidade dos materiais produzidos na Usina, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, **na 1ª Câmara da 61ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

(Advogados de Egis: Valdemir Barbosa Dias OAB/SP 242.060, Caio César Soares Maneliche OAB/SP 352.721 e outro - peça 49)

4)TC 2.283/2018 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Link Card Administradora de Benefícios Eireli ME - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 32/SFMS/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotores, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento ou micro processado, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, **na 1ª Câmara da 61ª Somp**, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

(Advogado de Ronaldo Tucunduva: Roberto Jorge Alexandre OAB/SP 205.714 - peça 45, pág. 249)

(Representante legal de Link Card: Marcelo de Oliveira Lima OAB/SP 283.405 - peça 46, pág. 270)

(Advogado de Lucia S. F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 61)

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

ROSELI DE MORAES CHAVES
Subsecretária-Geral